



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº018, de 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar Sr. REGINALDO DA SILVA VELOSO, para assumir a vaga de Conselho Tutelar Titular na vacância do cargo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando período de férias da Gilmara Rodrigues dos Santos, Rozelei Antunes da Paixão e Rosângela da Conceição Rosa, de forma consecutiva onde cada um vai gozar das férias após o outro. Contando o início da primeira férias da referida Gilmara, no dia 03 de julho deste corrente ano e findando no último dia de férias da referida Rosângela, no dia 31 de agosto de 2023;

Considerando, a Lei Municipal nº 2172/2019;

Considerando, a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 14 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR, o Conselheiro Tutelar Sra. Reginaldo Da Silva Veloso para recomposição do Conselho Tutelar, pelo período de 59 dias;

Art. 2º – O Conselheiro tutelar convocado terá de até três dias úteis para apresentar-se no setor Recursos Humanos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____